



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 20/12/2023.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20-12-2023), entre dezenove horas (19h:00min) e vinte e duas horas (22h:00min), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, Heliomar de Souza Barboza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes Maria Marlene Diniz- Assessora da Presidência, Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil e ainda o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Raimundo Alves de Castro e o Secretário Municipal de Educação, Senhor Fausto Ferreira do Santos, previamente convocados por esta Casa Legislativa. Dando início, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a chamada inicial, sendo constatado quórum legal. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Posteriormente, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior. Logo após, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos Edis e com aprovação unânime a declara aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra para o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Raimundo Alves de Castro e para o Secretário Municipal de Educação, Senhor Fausto Ferreira do Santos, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a realização do Processo Seletivo da Educação, do Concurso Público Municipal e do Pagamento de Precatórios dos Professores. Ordem do Dia: O Sr. Presidente, deu ciência ao plenário que no dia 07 de dezembro de 2023 foi protocolizado nesta Casa de Lei, pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 022/2023- Altera a Lei Complementar nº 013, de 02 de julho de 2009 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras



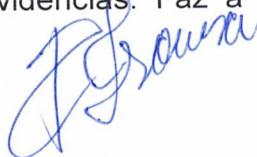
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 20/12/2023.

providências. Logo após, comunicou ao plenário que no dia 11 de dezembro de 2023 foi protocolizado nesta Casa de Lei, pelo Poder Executivo Municipal, a Alteração do Projeto de Lei Complementar nº 022/2023- Altera a Lei Complementar nº 013, de 02 de julho de 2009 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. O Senhor Presidente, também deu ciência ao plenário que no dia 18 de dezembro de 2023 foi protocolizado nesta Casa de Lei, pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 023/2023- Altera a Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, cria novos cargos e alterações de vagas no plano de cargos e salários, e dá outras providências. Logo após, o Senhor Presidente, deu ciência ao plenário que no dia 20 de dezembro de 2023 foi protocolizado nesta Casa de Lei, pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 024/2023- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Morro da Garça/MG a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios no âmbito do antigo FUNDEF, e dá outras providências. A posteriori, o Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 019/2023- Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro o Projeto de Lei nº 021/2023- Altera a Lei nº 568, de 04 de fevereiro de 2010 cria o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Logo após, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro o Projeto de Lei nº 022/2023- Altera a Lei Complementar nº 013, de 02 de julho de 2009 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos edis, e o projeto é





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 20/12/2023.

aprovado com 7 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Roseno Pereira Gomes, Heliomar de Souza Barboza, Apolo Dias Sampaio, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e 1 (um) voto contrário do Vereador Tiago Marques da Silveira. Na sequência, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 20/2023- Altera as Leis Complementares de nº 016, de 01 de julho de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Morro da Garça, Lei nº 023, de 16 de abril de 2014 e dá outras Providências. Faz a chamada nominal aos edis, e o projeto é aprovado com 7 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Roseno Pereira Gomes, Heliomar de Souza Barboza, Apolo Dias Sampaio, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e 1 (um) voto contrário do Vereador Tiago Marques da Silveira. Logo após, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei o substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 006/2023- Dispõe sobre o "programa minha casa, minha vida" em Morro da Garça, e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Dando continuidade, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Fazendo uso da palavra, o Vereador César Augusto Silveira de Souza fez constar na ata dos trabalhos as manifestações de pesar as famílias enlutadas, pelos falecimentos de Ladislau José da Silva e Altivo Soares de Abreu. Em seguida, o Vereador Tiago Marques da Silveira parabeniza o Senhor José Valter Pereira de Brito (Professor Sucuri) pela a realização do XIV Batizado, troca de Cordas e Formatura do Grupo de Capoeira Filhos de Dandara, que aconteceu no dia 10 de dezembro de 2022 às 08h:00min na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida. Logo após, Vereador Apolo Dias Sampaio encaminha ofício ao Executivo Municipal, através do qual, solicita que seja realizada a instalação de iluminação pública em toda a extensão da rua Dom Pedro I, no Bairro Pompeia. Oportunidade em que o Edil reitera o pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

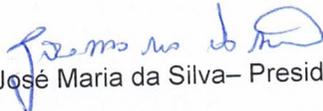
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 20/12/2023.

instalação de iluminação pública Vila Angélica. A posteriori, o Senhor Presidente, encaminha um ofício ao Secretário de Estado da Agricultura, Senhor Thales Almeida Pereira Fernandes, no qual solicita, apoio e ajuda, em favor dos Produtores Rurais do Município de Morro da Garça, mediante a liberação de recursos financeiros e outros benefícios, para amenizar as grandes perdas no setor agropecuário, sofridas pelos pequenos produtores rurais, em decorrência da seca e do comprometimento de toda a safra. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.


José Maria da Silva – Presidente


César Augusto Silveira de Souza – Vice- Presidente


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido – Secretária

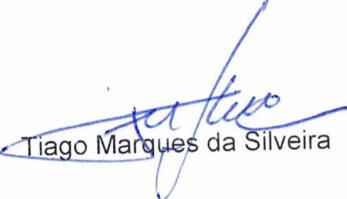

Roberto Ferreira de Sousa


Ricardo Otávio Silveira de Souza


Helionar de Souza Barboza


Rosério Pereira Gomes


Apolo Dias Sampaio


Tiago Marques da Silveira